



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

ANO LVII Nº 13.898

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

1  
1  
4  
4  
4  
4  
5  
5  
5  
5  
5  
5  
7  
7  
10  
11

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 35/2024

Objeto: Execução de reforma de prédio para implantação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Classificação III

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
VCS ROCHA CONSTRUTORA LTDA	1.355.000,00

Piracicaba, 11 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.253, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.176.261,68.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 2.176.261,68 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

- 02 02011-Semgov 0412200031574 339039 Outros Serv. de Ter. – P. J.: R\$ 188.390,45
- 02 02011-Semgov 0412200031574 339040 S. de T. da Inf. e C. - P. J.: R\$ 1.105.871,23
- 06 06011-Semfi 0412300062472 339040 S. de T. da Inf. e C. - P. J.: R\$ 882.000,00

Para a dotação:

- 06 06011-Semfi 0412300042476 339040 S. de T. da Inf. e C. - P. J.: R\$ 2.176.261,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças e Ordenadora de  
despesas da Secretaria Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### EXTRATOS DOS TERMOS DE PREMIAÇÃO – PNAB

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/115.555

EDITAL Nº 03/2024 – Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

AGENTE CULTURAL: Lauro Jerônimo Annichino Pinotti - CPF: 086.824.928-90

CATEGORIA: Única.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DATA: 9/12/2024.

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.796

EDITAL Nº 03/2024 – Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

AGENTE CULTURAL: Benedita Giangrossi - CPF: 716.227.218-53.

CATEGORIA: Única.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

DATA: 9/12/2024.

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/119.838

EDITAL Nº 03/2024 – Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

AGENTE CULTURAL: Adilson Aparecido do Nascimento - CPF: 032.224.838-84.

CATEGORIA: Única.

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

DATA: 9/12/2024.

### EXTRATOS DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL – PNAB

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.868

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

AGENTE CULTURAL: Franciele dos Santos Viana - CPF: 476.101.898-47

CATEGORIA A: Primeiras Obras.

PROJETO CULTURAL: A ótica do teatro Piracicabano pela visão dosprecursores.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: 30/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024(Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023(DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.759**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Stefany Correa Rocha - CPF: 510.473.708-08  
CATEGORIA A: Primeiras Obras.  
PROJETO CULTURAL: EP STE.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
PRAZO: 30/10/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.886**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Vitor Alexandre Almeida - CPF: 371.166.378-85  
CATEGORIA A: Primeiras Obras.  
PROJETO CULTURAL: Risos e Versos.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
PRAZO: 31/10/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.938**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Isabela Rodrigues da Silva – CPF: 509.479.648-86.  
CATEGORIA A: Primeiras Obras.  
PROJETO CULTURAL: Fronteiras.  
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
PRAZO: 31/10/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.077.**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Guilherme Domingues Lima – CPF: 439.127.918-56.  
CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.  
PROJETO CULTURAL: Adentrando comunidades escolares com ensaio sobre a exceção.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO: 16/09/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.802**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Giovani Bruno Magalhães Costa - CPF: 415.035.928-80  
CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.  
PROJETO CULTURAL: Sabará – Uma saga em busca da justiça.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO: 4/7/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.989.**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Helena Tereza de Araujo Silva – CPF: 451.001.008-77  
CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.  
PROJETO CULTURAL: Cia ComPartilha Histórias: Sobre Vivência  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO: 30/9/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.800**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Daniel Bidia Olmedo Tejera 33404148827 - CNPJ: 19.713.065/0001-02. CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.  
PROJETO CULTURAL: Afrotrópica: lançamento do espetáculo musical.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO: 30/4/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/119.468**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Roberta Paula Vigatto - CPF: 331.696.738-90  
CATEGORIA E: Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+.  
PROJETO CULTURAL: PÉ D'ÁGUA.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO: 15/3/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.922**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Jade Aguiar de Melo Xavier 47435728861 - CNPJ: 44.428.930/0001-16 CATEGORIA G: Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.  
PROJETO CULTURAL: Trocaria – Moda circular.  
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
PRAZO: 16/2/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.885**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Pitaco Filmes Produções Audiovisuais Ltda - CNPJ: 48.537.548/0001-00  
CATEGORIA H: Audiovisual.  
PROJETO CULTURAL: Meu vizinho Tsuru.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
PRAZO: 22/10/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/121.430**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
AGENTE CULTURAL: Roberto Oliveira Produções - CNPJ: 17.872.465/0001-35  
CATEGORIA H: Audiovisual.  
PROJETO CULTURAL: Pedro Bom de Bola e a Menina Bailarina.  
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
PRAZO: 30/10/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
DATA: 9/12/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.309**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: 50.571.078 Ediana Maria de Arruda Raetano - CNPJ: 50.571.078/0001-34  
 CATEGORIA E: Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+.  
 PROJETO CULTURAL: 7º ENCONTRO CULTURAL – SAMBA DE LENÇÓ.  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 14/4/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/122.994.**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Marcos Vinicius Farias – CNPJ: 23.525.100/0001-37  
 CATEGORIA G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.  
 PROJETO CULTURAL: 9º FENACAP (Festival Nacional de Capoeira de Piracicaba).  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 31/8/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.530.**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Saulo Luiz Vieira Ligo Junior - CNPJ: 30.905.586/0001-02  
 CATEGORIA B: Artes Cênicas (teatro/dança/circo) e Música.  
 PROJETO CULTURAL: ABÊNÇA - ÁLBUM DE SAULO LIGO & ANDRÉ BERTINI.  
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
 PRAZO: 30/9/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.774**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Ramses Paraguassu Sandei Hussni - CPF: 404.454.518-90  
 CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.  
 PROJETO CULTURAL: Diferentes pianos.  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 31/5/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 10/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.000.**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Fernando Cavallari – CPF: 265.227.238-16  
 CATEGORIA C: Artes cênicas (teatro/dança/circo) e música.  
 Projeto cultural: Kombi, circo, livros e música.  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 4/7/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.784**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Camila de Souza Xavier 44185612850 - CNPJ: 45.543.005/0001-07 CATEGORIA E: Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+. PROJETO CULTURAL: Era uma vez meu alimento – PANCS.  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 31/10/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 10/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.731**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Sabrina Alessandra Rodrigues Semedo - CPF: 343.552.898-26  
 CATEGORIA E: Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+.  
 PROJETO CULTURAL: AFRO BLACK 10 ANOS.  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 30/5/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 9/12/2024.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/123.186.**

EDITAL Nº 04/2024 – Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).  
 AGENTE CULTURAL: Poliana Fernandes Dos Santos - CPF: 440.869.988-82. CATEGORIA G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.  
 PROJETO CULTURAL: Curupira Curumim.  
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 PRAZO: 30/9/2025.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).  
 DATA: 10/12/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2024  
 PROCESSO Nº 2024/100.427  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 08 canais, conforme detalhamento técnico.	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
02	600	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 16 canais, conforme detalhamento técnico.	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
03	600	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 24 canais, conforme detalhamento técnico.	R\$ 263,00	R\$ 157.800,00
04	600	Horas	Locação de equipamento de sonorização com 32 canais, conforme detalhamento técnico.	R\$ 343,00	R\$ 205.800,00
05	50	Diária	Locação de bateria acústica completa com no mínimo 07 peças, com kit de microfonação de bateria/percussão.	R\$ 185,00	R\$ 9.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 491.650,00

Itens 01 a 05 – MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2024

Aquisição e instalação de dois elevadores e modernização dos existentes no prédio do centro cívico. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.	3.807.139,00

Piracicaba, 09 de dezembro de 2024.  
LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2024

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2024 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2024 às 09h00. Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.  
Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ponto de acesso WIFI. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/12/2024 às 08h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/12/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.  
Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2024

OBJETO: Locação de imóvel. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/12/2024, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/12/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.  
Larissa Palomo Monferdini  
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

### COMUNICADOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2024

OBJETO: Aquisição e instalação de climatizadores de ar evaporativo, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 30/12/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.  
Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe de Setor de Licitações

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 504/2024

OBJETO: Aquisição de filtros para escavadeira hidráulica.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 26/12/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/Piracicaba>. 10 de dezembro de 2024.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 529/2024

OBJETO: Prestação de serviços de Funilaria, Pintura, Mecânica, Elétrica e Vidraçaria, e Aquisição de Peças para o Conserto de Caminhão Basculante

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 03/01/2025 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi  
Chefe da Divisão de Compras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESULTADO FINAL

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 003/2024-SMS, que tem por objeto o atendimento ambulatorial especializado, habilitação/reabilitação de bebês e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade entre 0 e 6 anos incompletos, além de avaliação, atenção, atendimento e envolvimento de seus familiares, em dependências próprias no Município de Piracicaba, a Comissão de Seleção comunica que não houve interposição de recurso contra o resultado preliminar de classificação. Dessa forma, fica classificado para a execução do Termo de Colaboração o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA, com 25,5 pontos.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

Dayane Fernanda dos Reis Silveira  
Membro

Gustavo Laposta de Aguiar  
Membro e Secretário

Maria Claudia Buoro Marques  
Membro

Tatiana do Prado Lima Bonini  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o edital de Chamamento Público nº 003/2024 - SMS, que tem por objeto o atendimento ambulatorial especializado, habilitação/reabilitação de bebês e crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com idade entre 0 e 6 anos incompletos, além de avaliação, atenção, atendimento e envolvimento de seus familiares, em dependências próprias no Município de Piracicaba, HOMOLOGO o processo a favor do CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

Dr. Marcelo Pinto de Carvalho  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº366 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6039/1994, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/12/2024: Auto de Infração Nº 82598.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/12/2024

CONTRIBUINTE:  
RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA.  
RUA/AVN SP 147, 0 - BAIRRO CAPIM FINO - PIRACICABA - SP CEP 13414-042 - CNPJ 84.936.426/0014-66 - CPD 272656 - OS 3973/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 367/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6039/1994, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/12/2024/2024: Auto de Infração Nº82599.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/12/2024

CONTRIBUINTE:

RODO MAR VEICULOS E MAQUINAS LTDA.  
RUA/AVN SP 147, 0 - BAIRRO CAPIM FINO - PIRACICABA - SP CEP 13414-042 -CNPJ 84.936.426/0014-66 - CPD 272656 - OS 3973/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/1/1>

**Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:**

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO  
AFM- APOIO FINANCEIRO AS MUNICIPIOS - (COTA EXTRA)

DATA	VALOR RECEBIDO
09/12/2024	R\$ 5.662.977,60

DATA	VALOR RECEBIDO
10/12/2024	R\$ 4.788.538,63

DATA	VALOR RECEBIDO
10/12/2024	R\$ 17.197,18

DATA	VALOR RECEBIDO
10/12/2024	R\$ 354.292,47

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2024**  
Aquisição de Canhão Monitor com Esguicho e Suporte.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI	57.500,00

Piracicaba, 09 de dezembro de 2024.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

Correspondências com aviso de recebimento devolvidas

Alessandro Messana – Auto de Infração nº 102813  
Dielson Eli De Souza – Auto de Infração nº 102814  
Anali Nogueira da Silva – Auto de Infração nº 101960  
Elieverson Derkian de Oliveira Araújo - Auto de Infração nº 102805  
José Roberto de Arruda Nunes Junior – Notificação Preliminar nº 49892

João Luis Alves  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: COMUNICADO – Setor de Economia Informal

Informamos que o processo ambulante e Inscrição Municipal das pessoas relacionadas abaixo estão sendo cancelados via Ex-ofício pelo motivo de infringir o Art. 259 da Lei Complementar 178/06, ou seja, não renovar a sua licença anualmente e abandonar o ponto por mais de 30 dias.

JOSE ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA  
LUIZ HENRIQUE PAIVA SOUZA  
LUZIA GERAGE LEPRE  
MARCELO SPINOZZI FERRI  
MARIA APARECIDA CONCEÇÃO DE SOUZA MOISES SANTANA JUNIOR  
NATALIA NICOLETI DE OLIVEIRA  
SILVIO LEITÃO NOVEMBRE

Atenciosamente,

LETÍCIA BISETTO MORAL  
Chefe do Setor de Economia Informal

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora Priscila de Paula , RG 45.597.730-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 06/12/2024

Reinaldo José Pousa  
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)**

Convênio nº 13/2022 – SEMS.  
Processo nº 45.607/2022.  
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998.  
Objeto: Prestação de serviços de assistência à Saúde.  
Valor: R\$ 57.752.757,96 (Cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses (de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023).  
Data: 31/03/2022.

DO ADITIVO – VALOR  
Aditivo nº 13/2022 - 37  
Valor Acrescido: R\$ 2.865.844,00 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à Saúde.  
Data: 29/11/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. – CNPJ nº 30.083.123/0001-02 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.957  
Código Ajuste nº 2023.000.001.414  
Contrato nº 1758/2023.  
Proc. Admin.: nº 163.700/2022.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 386/2023.  
Objeto: Locação de veículos.  
Valor: R\$ 275.300,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 07/11/2023.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2024.000.000.500  
Aditivo nº 1758/2024 – 2.  
Valor Atualizado: R\$ 358.096,47 (Trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), considerando aplicação de reajuste em 4,06%.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/11/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSÓRCIO SA3 – CNPJ nº 52.350.180/0001-35 (SEMUTTRAN)**  
Código Licitação nº 2023.000.000.319.  
Código Ajuste nº 2023.000.001.292.  
Contrato nº 1600/2023.  
Proc. Admin.: nº 44.249/2023.  
Licitação: Concorrência nº 08/2023.  
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo pavimento em concreto em trechos de vias do município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 89.728.052,44 (Oitenta e nove milhões e setecentos e vinte e oito mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
Prazo: 12 (Doze) meses.  
Data: 04/10/2023.

DO ADITIVO – PRAZO  
Aditivo nº 1600/2023 – 1.  
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Data: 07/11/2024.

**Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEMFI)**  
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato nº 81/2022.  
Proc. Adm.: 140.256/2021.  
Licitação: Chamada Pública nº 06/2021  
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/02/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL  
Aditivo nº 81/2022 – 3.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/12/2024.

**Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO COOPERATIVO SICOOB – BANCO SICOOB – CNPJ nº 02.038.232/0001-64 (SEMFI)**  
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato nº 728/2022.  
Proc. Adm.: 140.256/2021.  
Licitação: Chamada Pública nº 06/2021  
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 02/06/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL  
Aditivo nº 728/2022 – 3.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/12/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (SEMAD)**  
Contrato nº 825/2020.  
Proc. Admin.: nº 20.092/2020.  
Licitação: Pregão Presencial nº 34/2020.  
Objeto: Prestação de serviços de telefonia.  
Valor: R\$ 868.914,72 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/05/2020.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL  
Código Aditivo nº 2024.000.000.501  
Aditivo nº 825/2020 – 7.  
Objeto: Alteração de Fiscal do Contrato.  
Data: 09/12/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: FGM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ nº 51.225.699/0001-29 (SEMOZEL)**  
Código Licitação nº 2024.000.000.146  
Código Ajuste nº 2024.000.000.916  
Contrato nº 1114/2024.  
Proc. Digital nº 2023/520.113  
Licitação: Concorrência nº 56/2023.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para diagnóstico e elaboração de projeto executivo de drenagem de águas superficiais para mitigação de problemas de alagamentos.  
Valor: R\$ 41.999,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais).  
Prazo: 90 (noventa) dias.  
Data: 23/07/2024.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2024.000.000.502  
Aditivo nº 1114/2024 – 1.  
Prazo: 30 (trinta) dias.  
Data: 09/12/2024.

**Contratada: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.516.311/0001-69 (SEMOZEL)**  
Contrato nº 1823/2024  
Proc. Digital nº 2024/514.815  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2023 – Ata de Registro de Preços nº 574/2024 (válida até 18/11/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 09/12/2024.

**Contratada: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 40.621.125/0001-53 (SEMOZEL)**  
Contrato nº 1824/2024  
Proc. Digital nº 2024/514.815  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2023 – Ata de Registro de Preços nº 572/2024 (válida até 18/11/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 09/12/2024.

**Contratada: MARIA REGINA FOLTRAN SPADA EPP. – CNPJ nº 01.296.582/0001-68 (SEMOZEL)**  
Código Licitação nº 2024.000.102.291  
Código Ajuste nº 2024.000.001.428  
Contrato nº 1825/2024  
Proc. Digital nº 2024/514.815  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 599/2023 – Ata de Registro de Preços nº 570/2024 (válida até 18/11/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual.  
Valor: R\$ 37.088,50 (Trinta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 09/12/2024.

**Contratada: ISABELA PEREZ PENATTI ME. – CNPJ nº 26.379.629/0001-88 (SEMOZEL)**  
Código Licitação nº 2024.000.002.140  
Código Ajuste nº 2024.000.001.430  
Contrato nº 1827/2024.  
Proc. Digital nº 2024/42.902  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 299/2024 – Ata de Registro de Preços nº 426/2024 (válida até 31/07/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de blocos de concreto estrutural.  
Valor: R\$ 66.460,00 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 09/12/2024.

**Contratada: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – CNPJ Nº 18.829.256/0001-71 (GUARDA CIVIL)**  
Código Licitação nº 2024.000.003.238  
Código Ajuste nº 2024.000.001.428  
Contrato nº 1822/2024.  
Proc. Digital nº 2023/541.308.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 670/2023 – Ata de Registro de Preços nº 310/2024 (válida até 15/05/2025).  
Objeto: Fornecimento parcelado de coturno tipo militar tático, botas para motociclista e botas cano curto.  
Valor: R\$ 118.101,00 (Cento e dezoito mil, cento e um reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 09/12/2024.

**Contratada: BIANCO AZURE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA. – CNPJ nº 17.119.429/0001-03 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2024.000.000.254  
Código Ajuste nº 2024.000.001.427  
Contrato nº 1821/2024.  
Proc. Digital nº 2024/141.384  
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoterapia e terapia ocupacional em domicílio, para atender a mandado judicial.  
Valor: R\$ 80.600,00 (Oitenta mil e seiscentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório.  
Data: 09/12/2024.

**Termo de Encerramento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. LENI DE FÁTIMA BALTIERI, por intermédio da IMOBILIÁRIA FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (SEMGOV)**  
Proc. Adm. nº 141.143/2018.  
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Nuporanga, nº 62, Bairro Jardim Abaeté, para uso residencial do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02.028.  
Valor: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 29/10/2018.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO E DA ENTREGA DE CHAVES  
Código Aditivo nº 2024.000.000.503  
Aditivo nº 1.330/2018 – 8.  
Objeto: Entrega das chaves e ressarcimento.  
Data: 10/12/2024.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LAVOURA E LAVOURA S/S LTDA – CNPJ nº 20.350.094/0001-36 (SAÚDE)**  
Código Licitação nº 2022.000.002.517  
Código Ajuste nº 2022.000.001.251  
Contrato nº 1711/2022.  
Proc. Admin.: nº 134.319/2021.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 523/2021.  
Objeto: Prestação de serviços de exames de estudo urodinâmico, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.  
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/12/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL  
Código Aditivo nº 2024.000.000.504  
Aditivo nº 1.711/2022 – 2  
Valor: R\$ 195.811,20 (Cento e noventa e cinco mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos), considerando a aplicação de reajuste em 4,09%.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 11/12/2024.

**Contratada: JM SUPRIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 44.411.590/0001-10 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1694/2024.  
Proc. Admin.: nº 41.281/2023  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 353/2023 – Ata de Registro de Preços nº 729/2023 (válida até 07/11/2024).  
Objeto: Fornecimento parcelado de barbantes e linhas.  
Valor: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).  
Prazo: 31/12/2024.  
Data: 07/11/2024.

**Contratada: ELIZABETH TREVIZAN JUSTOLIN. – CPF nº 015.965.338-03 (SEMA)**

Contrato nº 0613/2024.  
Proc. Digital nº 2023/536.620.  
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.  
Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.  
Valor: R\$ 6.269,56 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 09/12/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Processo Digital nº 2024/132.998)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contratada: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 03.612.312/0001-44.  
Objeto: Aquisição de dieta para atender a Mandado Judicial.  
Valor Total: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais).  
Prazo Contratual: até a entrega definitiva.  
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 778/2024.  
Justificativa da escolha do contratado: dispensa realizada de modo eletrônico, sendo a contratada habilitada na disputa – Dispensa Eletrônica nº 226/24.  
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em disputa eletrônica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Decreto Municipal nº 20.020/2024), pautado na documentação constante do referido processo administrativo e aprovação jurídica, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(Processo Digital nº 2024/151.295)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.  
Contratada: Sra. ELINDA MARIA BOTESELLI ORIANI, por intermédio da Imobiliária Junqueira (Irmãos Junqueira Imobiliária Ltda. – CNPJ nº 46.245.502/0001-83).  
Objeto: Locação do imóvel situado à Avenida Independência, nº 3105, Bairro dos Alemães - Piracicaba/SP, para instalação da Coordenadoria de Programas de Alimentação e Nutrição (CPAN).  
Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).  
Prazo Contratual: 12 (doze) meses.  
Fundamento Legal: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.  
Parecer Jurídico: 793/2024.  
Justificativa da escolha do contratado: Singularidade do imóvel e indisponibilidade de imóveis na localidade que atendam à necessidade Pública.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexigibilidade de licitação.

MARCELO PINTO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Saúde

**CORREGEDORIA GERAL**

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em atendimento feito pelo médico regulador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme documentos anexados ao Memorando SMS/NAA nº 415/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 139.587/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em execução/gestão do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 532/2023, objeto do processo digital com protocolo nº 156.223/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Primeira Câmara Correicional

**1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA****Prezado(a) Senhor(a):**

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468ª sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 37.229/2022  
Recorrente: Norma Lopes Figueiro  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Arnaldo Antônio Bortoletto, Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPPM – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Voto: Assim, pauto o presente para relatar pelo CONHECIMENTO do recurso, e no mérito pelo PROVIMENTO, concedendo a ISENÇÃO DE IPTU, porém, limitado ao período de concessão em vinculação ao reconhecimento pelo INSS na concessão do Benefício, logo, a isenção se aplica a partir de agosto de 2019. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 37.229/2022  
Norma Lopes Figueiro  
Endereço: Rua Archanjelo Corder, 305  
Jardim Califórnia – Piracicaba/SP  
CEP: 13.424-804

Prezado(a) Senhor(a):  
Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468ª sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 111.224/2022  
Recorrente: Marfin Serviços Administrativos Ltda.  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: Levantamento Específico  
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Arnaldo Antônio Bortoletto, Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NCU - NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Voto: Em atenção ao presente processo encaminhado ao Conselho de Contribuintes em 21/03/2023, folhas 42 verso, voto pelo retorno do mesmo a Secretaria de Finanças, tendo em vista que os débitos objeto do presente processo já foram objeto de julgamento na 460ª sessão realizada em 05/08/2024, publicado em folhas 63 do Diário Oficial do Município de Piracicaba de 05/09/2024, não havendo mais nenhum procedimento a ser tomado por este Conselho de Contribuintes, negando assim CONHECIMENTO. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 111.224/2022  
Marfin Serviços Administrativos Ltda.  
Endereço: Rua Fernando Febeliano da Costa, 1625, Sala 05  
Dos Alemães – Piracicaba/SP  
CEP: 13.416-253

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 64.778/2022

Recorrente: CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Arnaldo Antônio Bortoletto, Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim, ante o exposto, voto no sentido de conhecer o recurso ordinário e, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, para reconhecer a não incidência do IPTU lançado no ano calendário de 2022 para os imóveis inscritos nos CPDs sob os nº 1381083, 916055, 1535935 e 1084963. Do Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho a 1<sup>a</sup> instância. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Sidnei, Delcinéia, Tatiane, Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e Arnaldo. Votaram com o Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista os Conselheiros: Thiago e Marcus Vinicius. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 64.778/2022

CBÉ Contrutora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Endereço: Avenida Independência, 2581

Dos Alemães – Piracicaba/SP

CEP: 13.416-240

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 63.532/2022

Recorrente: Luiz Antonio Morais Cardoso

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Arnaldo Antônio Bortoletto, Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, conheço do recurso e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, para manter o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2022 do imóvel inscrito no CPD sob o nº 1612752. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 63.532/2022

Luiz Antonio Morais Cardoso

Endereço: Avenida França, 186

Cidade Jardim – Piracicaba/SP

CEP: 13.416-520

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 68.095/2022

Recorrente: Carla Regiane Pupin

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano

Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim, ante o exposto, voto no sentido de conhecer o recurso ordinário e, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, para reconhecer a não incidência do IPTU lançado no ano calendário de 2022, do imóvel inscrito no CPD sob o nº 1611831. Do Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho a 1<sup>a</sup> instância. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros: Sidnei, Thiago, Delcinéia, Tatiane, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Votou com o Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista o Conselheiro Marcus Vinicius. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 68.095/2022

Carla Regiane Pupin

Endereço: Avenida São Paulo, 754

Paulicéia – Piracicaba/SP

CEP: 13.401-541

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 46.068/2023

Recorrente: Valquiria Ruffini Sabadin

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: Remissão

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disso, por entender que ela cumpre os requisitos legais, posiciono-me pelo provimento do recurso ordinário a fim de conceder a Remissão do IPTU dos Exercícios de 2023 e 2024. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 46.068/2023

Valquiria Ruffini Sabadin

Endereço: Rua Athaulpa Vaz de Mello, 754

Vila Rezende – Piracicaba/SP

CEP: 13.405-216

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 78.752/2020

Recorrente: Sítio Santa Helena

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPPU - DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disso, posiciono-me pelo provimento parcial do recurso ordinário a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2020 para a área utilizada como Atividade Rural e proceder a cobrança do IPTU do Exercício de 2020 para a área utilizada como Comercial. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 78.752/2020

Soares e Soares Advogados Associados

Endereço: Rua Virgínia Zaia, 256

Paulicéia – Piracicaba/SP

CEP: 13.424-030



Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 66.920/2023

Recorrente: Sítio Santa Rita

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPPU - DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Voto: Diante disso, posicione-me pelo provimento parcial do recurso ordinário a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2023 para a área utilizada como Atividade Rural e proceder a cobrança do IPTU do Exercício de 2023 para a área utilizada como Comercial. O Conselheiro IVANJO CRISTIANO SPADOTE declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 66.920/2023

Blaauw Advogados

Endereço: Rua Alferes José Caetano, 581

Centro – Piracicaba/SP

CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.245/2023

Recorrente: Fazenda Monte Alegre

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPPU - DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Voto: Diante disso, posicione-me pelo provimento parcial do recurso ordinário a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2023 para a área utilizada como Atividade Rural e proceder a cobrança do IPTU do Exercício de 2023 para a área utilizada como Comercial. Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 74.245/2023

Blaauw Advogados

Endereço: Rua Alferes José Caetano, 581

Centro – Piracicaba/SP

CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 53.082/2021

Recorrente: Sítio Bertini - Gleba A

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPPU - DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE. Voto: Diante disso, posicione-me pelo provimento parcial do recurso ordinário a fim de conceder a Isenção do IPTU do Exercício de 2021 para a área utilizada como Atividade Rural e proceder a cobrança do IPTU do Exercício de 2021 para a área utilizada como Comercial. Decisão: Dado

Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 53.082/2021

Rosilena Bertini

Endereço: Rua Governador Pedro de Toledo, 2070, Apto. 82

Centro – Piracicaba/SP

CEP: 13.400-066

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 85.957/2022

Recorrente: Eduardo José Chinelato

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Posto isto, posicione-me pelo não provimento do recurso ordinário, a fim de não conceder a isenção do IPTU do exercício de 2022. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 85.957/2022

Eduardo José Chinelato

Endereço: Travessa Boa Esperança, 135

Monte Líbano – Piracicaba/SP

CEP: 13.401-380

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468<sup>a</sup> sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 64.693/2022

Recorrente: Domingos Franhani

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista: Maycon Morgado

Conselheiro de 2<sup>o</sup> vista: Ivanjo Cristiano Spadote

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Neste sentido, VOTO pela ANULAÇÃO da decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 23 e todos os seus atos subsequentes. Do Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista MAYCON MORGADO. Voto: VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário (fls. 28-29) e, no mérito, DAR PROVIMENTO, posto isso, que a decisão de Primeira Instância (fl. 23) seja alterada para DEFERIR a ISENÇÃO do IPTU/2022. Do Conselheiro de 2<sup>a</sup> vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Voto: Acompanho o relatório e voto do Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista Maycon Morgado. Votaram com a Conselheira Relatora os Conselheiros: Márcio, Thiago e Marcus Vinicius. Votaram com o Conselheiro de 1<sup>a</sup> vista os Conselheiros: Sidnei, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote

Conselho de Contribuintes

Presidente

Processo nº 64.693/2022

LTR Construções e Empreendimentos Ltda.

Endereço: Rua Alferes José Caetano, 720, Sala 27

Centro – Piracicaba/SP

CEP: 13.400-120

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 468ª sessão realizada na data de 25/11/2024, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 62.994/2020

Recorrente: Igreja do Evangelho Quadrangular

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira

Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiro de 2ª vista: Ivanjo Cristiano Spadote

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Sidnei Alves, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, José Carlos Ferreira Neto, Marcus Vinicius O. Coelho, Vânia Margarete C. Marques e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPM - DADO PROVIMENTO POR MAIORIA AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Sendo sua natureza incondicionada, nenhuma regra infraconstitucional pode impor qualquer limitação, e por isso, posiciono-me pelo provimento do recurso ordinário, a fim de conceder a Imunidade ao IPTU do Ano de 2020. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: O recurso ordinário interposto por IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, CNPJ 62.955.505/0051-26, através de seu representante legal Sr. RERLINSO TEIXEIRA DE REZENDE, folhas 56 a 71, protocolado sob. Nº 89.230/2.023, é TEMPESTIVO e revestido das formalidades exigidas, dele tomo conhecimento, e VOTO pelo seu NÃO PROVIMENTO, pela absoluta falta de amparo legal aos argumentos do presente recurso, pois o contrato de locação é destinado a estacionamento de veículos somente as quartas-feiras das 18:30hrs às 22:00hrs, e todos os domingos das 7:00hrs às 10:00hrs e das 18:00hrs às 22:00hrs, conforme consta em folhas 05 verso do CONTRATO DE LOCAÇÃO, estando assim a decisão da primeira instância amparada por lei e pela jurisprudência pátria. Do Conselheiro de 2ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Voto: Do exposto, conheço do recurso e no mérito DOU PROVIMENTO para que não haja a incidência do IPTU do exercício de 2020 referente ao imóvel cadastrado e lançado no CPD 119556. É como voto. Obs: O Conselheiro Relator MARCOS ROGÉRIO TEIXEIRA acompanhou o relatório e voto do Conselheiro de 2ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Votaram com o Conselheiro de 2ª vista os Conselheiros: Sidnei, Thiago, Delcinéia, Marcus Vinicius, Tatiane, Vicente, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Decisão: Dado Provimento por Maioria ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 62.994/2020  
Igreja do Evangelho Quadrangular  
Endereço: Rua Benjamim Constant, 800  
Centro - Piracicaba/SP  
CEP: 13.400-050

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### TERMO ADITIVO N.º 36/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2024 PREGÃO N.º 91/2023  
PROCESSO N.º 525423/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, apostilamento do reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento) e retificação de cláusula contratual.

Valor do aditamento: R\$ 3.587.436,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Código Orçamentário 33903007 e Programa de Trabalho 17.122.0006.2427.0000 do exercício de 2025. Vigência: 31 de dezembro de 2025.

Fundamento legal: art. 106, da Lei Federal n.º 14.133/21, c/c cláusula segunda do contrato, e art. 92, inc. V, do mesmo diploma legal e cláusula nona do contrato. Assinatura: 10/12/2024.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025 - PROCESSO N.º 2024/025380

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/01/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/01/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 11 de dezembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS  
Presidente do SEMAE

### CONTRATO N.º 100145/2024

#### INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 010/2024 - PROCESSO N.º 024948/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Objeto: prestação de serviços de processamento de dados para disponibilização de consulta às bases de dados dos sistemas (CPF e CNPJ) da receita federal.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Valor total: R\$ 34.491,60 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.123.0006.2405.0000 do exercício de 2024. Empenho n.º 2677/2024.

Assinatura: 10/12/2024.

#### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 - INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024  
PROCESSO N.º 2024/023381

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão de Contratação; nomeada através do Ato nº 1.214, de 06 de dezembro de 2023, do Senhor Presidente do SEMAE; composta pelos servidores Douglas Sarti Toledo, n.º funcional 2038-3, Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1 e Clayton Luis Ramos da Silva, n.º funcional 2092-9, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a análise do pedido de inscrição do interessado BANCO SANTANDER BRASIL S.A. para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS PELO SEMAE, através do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 referente a INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 009/2024. A Comissão analisou todos os documentos de habilitação e por cumprir com os requisitos exigidos no edital, opina pelo DEFERIMENTO da inscrição da instituição financeira BANCO SANTANDER BRASIL S.A., inscrito no CNPJ: nº 90.400.888/0001-42. A divulgação da presente deliberação ficará disponível no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial da Autarquia e comunicado o interessado no e-mail indicado no requerimento. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme; segue assinada pela Comissão.

Douglas Sarti Toledo  
Presidente da Comissão

Alana Fernandes  
Membro da Comissão

Clayton Luis Ramos da Silva  
Membro da Comissão

#### HOMOLOGAÇÃO

Raul Emilio Adamoli de Moraes, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas e baseado na documentação contida nos autos, bem como, deliberação da Comissão de Contratação, HOMOLOGA a inscrição para credenciamento da instituição financeira BANCO SANTANDER BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS E DEMAIS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO EMITIDOS PELO SEMAE, através do Edital de Credenciamento Nº 01/2024 referente a Inexigência de Licitação N.º 009/2024.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Após, ao Núcleo de Apoio aos Contratos.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes  
Presidente do SEMAE

#### PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/022527

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000080/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIPROPILENO Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) WILLIAM BERNARDO TARELHO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2024/022527, Pregão eletrônico n.º 000080/2024, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 28.770,00
2	SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA	R\$ 10.000,00
3	SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA	R\$ 18.000,00
4	G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME	R\$ 3.634,30
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 60.404,30

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Raul Emilio Adamoli de Moraes  
Presidente do SEMAE  
Página 1 de 1

**PORTARIA n.º 3525**

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar de ofício o (a) senhor(a) LUCAS DE PAULA BRAGION, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.760.196-X e no Pis/Pasep sob o n.º 129.52554.26-0, a partir de 09 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2024

Presidente do SEMAE

**PODER LEGISLATIVO****Departamento Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Título de “Líder Comunitária” à Senhora Maria das Dores Silva.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2024**

Art. 1º Fica concedido o Título de “Líder Comunitária” à Senhora Maria das Dores Silva, natural de Quipapá, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara Municipal de Piracicaba, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2024 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de dezembro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI  
1ª Secretária

JOSÉ ANTONIO PEREIRA  
2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de dezembro de 2024.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Paulo Roberto de Campos - PDL Nº 52/2024.

